



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

Portarias, editais de convocação, extratos de contratos e atas de comissões

### **PORTARIA Nº 004/2024, DE 04/03/2024.**

“Exonera servidor que especifica”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, resolve:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 01/03/2024, a servidora Tassia Tostes Innocencio, ocupante do cargo de Analista Jurídico de provimento efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 04 de março de 2024.

*[assinado digitalmente]*  
**ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS**  
Presidente

*[assinado digitalmente]*  
**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente

*[assinado digitalmente]*  
**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
1º Secretário

*[assinado digitalmente]*  
**SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES**  
2ª Secretária



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislação pertinente, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO** do nomeado relacionado abaixo, para agendamento junto ao Departamento de Serviços Administrativos e Suporte, pelo telefone (15) 3363-9090 ou através dos e-mails [andressa@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:andressa@camaraboituva.sp.gov.br) / [secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br) para os atos de posse e efetivo exercício.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias (Item X do Edital do Concurso Público) implicará na desistência da vaga, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o candidato aprovado na sequência.

Candidato classificado ao Concurso Público nº 001/2019.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
Analista Jurídico	7º	DENISE SANTOS LAZZARO	76571238

### Orientações:

- 1 – O candidato deverá comparecer munido dos documentos solicitados na lista em anexo, em original e cópias.
- 2 – Caso não haja interesse em assumir o cargo, favor devolver o “Termo de Desistência”, em anexo, devidamente datado, assinado e encaminhado os e-mails mencionados. A assinatura poderá ser via ICP (Certificado Digital).

Câmara Municipal de Boituva, 06 de março de 2024.

Anderson Davi Nogueira Martins  
Presidente da Câmara



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista minha classificação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 da Câmara Municipal de Boituva, e conseqüente convocação para assumir a vaga ao cargo de ....., pelo presente ato particular de minha parte, estou desistindo da mesma, passando-a ao próximo candidato classificado.

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

ENTREGAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. RG e CPF
2. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3. Título de Eleitor (Comprovar que votou na última eleição)
4. Carteira de Trabalho – Cópia das páginas de identificação (frente e verso) e da página do último registro.
5. Carteira de Habilitação
6. Comprovante de Residência
7. Diploma de Conclusão de Curso
  - a. Caso seja admissão para cargo de nível superior deverá apresentar diploma de conclusão do curso superior ou carteira profissional em validade. Caso ainda não tenha sido emitido o diploma pela universidade, será aceito o documento da colação de grau.
8. PIS ou PASEP
9. Atestado de Antecedentes Criminais
10. Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção.
11. Registro Civil de Nascimento ou Casamento
12. Registro Civil de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade para dependente de Imposto de Renda.
13. Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos de idade.
14. CPF e RG dos dependentes, se houver.

O candidato convocado receberá uma ficha no ato da admissão para preenchimento com os dados pessoais e dos dependentes, se houver. Essa ficha ficará arquivada em prontuário próprio.

Além da apresentação dos documentos solicitados, será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados em momento oportuno pelo Departamento responsável, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional da Câmara Municipal de Boituva.



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## EXTRATO DE CONTRATOS - FEVEREIRO/2024

A Câmara Municipal de Boituva, em cumprimento à legislação vigente, publica o extrato de contratos celebrados durante o mês de fevereiro de 2024:

### 1) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

**Contratada:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública (recortes de diários).

**Procedimento licitatório:** Dispensa de licitação.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Início da vigência:** 01/02/2024.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

### 2) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

**Contratada:** MEDSURE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional para funcionários da Câmara Municipal de Boituva, conforme as diretrizes e demais dispositivos da Norma Regulamentadora NR-1, NR-7 e NR-15 do Ministério do Trabalho.

**Procedimento licitatório:** Dispensa de licitação.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Início da vigência:** 24/02/2024.

**Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

### 3) CONTRATO Nº 1/2024

**Contratada:** M&M LAMINADOS - ME

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico no placo do Plenário da Câmara de Boituva, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência.

**Procedimento licitatório:** Dispensa de licitação.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias.

**Início da vigência:** 20/02/2024.

**Valor:** R\$ 17.596,80 (dezesete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

### 4) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

**Contratada:** STAR PRINT BOITUVA LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, através da locação de impressoras para a Câmara Municipal de Boituva, com fornecimento de toner e cartuchos, peças, acessórios, manutenção contínua preventiva e corretiva e assistência técnica, exceto papel.

**Procedimento licitatório:** Dispensa de licitação.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Início da vigência:** 07/03/2024.

**Valor:** R\$ 7.457,76 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Câmara Municipal de Boituva, 6 de março de 2024.

Anderson Davi Nogueira Martins  
Presidente da Câmara



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## EXTRATO DA ATA.

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - 2024.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas (1/03/2024 às 11h00min), na sala de reunião “Manoel Rodrigues Galvão”, com a presença dos Senhores Vereadores Rafael Alves Correa, Antônio Jorge Pereira Neto, e Nelson Maciel de Góes, se reuniram. se reuniram. Com a presença suficiente para deliberar, o Presidente Vereador Rafael deu início à reunião, expressando sua gratidão pela participação de todos os presentes. Após as formalidades iniciais, o Presidente introduziu a pauta do dia, que incluía as seguintes proposições: • Projeto de Lei nº 004/2024 – Legislativo. Assunto: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao ‘bullying a acerca do autismo, tdah, Tod, Toc, e outras deficiências neurológicas, nas instituições de ensino de Boituva e da outras providencias. • Projeto de Lei nº 008/2024 – Legislativo. Assunto: Dispõe sobre a instituição do Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, visando a proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. • Projeto de Lei nº 009/2024 – Legislativo. Assunto: Institui o Programa de Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas e Privadas e das outras providências. • Projeto de Lei nº 010/2024 – Legislativo. Assunto: Institui e inclui no calendário do Município de Boituva o evento que especifica e dispõe sobre a criação da Corrida e Caminhada do Município, denominada EDSON JOSE GAMERO. Após uma cuidadosa análise e deliberação dos membros da comissão, foi tomada uma decisão unânime em relação à propositura do Projeto de Lei nº 010/2024 – Legislativo, conforme previsto na ordem do dia. Apesar do parecer da assessoria jurídica, que confirmou a conformidade com a legislação municipal e dentro da competência da Comissão, o resultado foi um parecer favorável. Quanto aos Projetos de Lei nº 004, 008 e 009/2024 – L, também após análise e deliberação unânime dos membros da comissão, o parecer foi desfavorável, pois foram considerados em desconformidade com a legislação municipal e competência da Comissão, apesar do parecer da assessoria jurídica. Em relação ao mérito das matérias em destaque, os membros optaram por reservar suas opiniões para serem expressas em plenário. Além disso, o



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

Presidente esclareceu um erro formal encontrado no Edital de 29 de fevereiro de 2024, onde constava erroneamente a informação sobre "eleição dos cargos da comissão", e essa ação foi desconsiderada. Sem outros assuntos pendentes, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou o encerramento da reunião às 11h30min. A ata será lida, assinada pelo Presidente e pelos membros da comissão. O secretário desta comissão, Alfredo Luís Amorim, lavrou a presente ata.

Sala de Comissões, 1 de março de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**Rafael Alves Correa**  
Presidente

*(Assinado Digitalmente)*

**Antônio Jorge Pereira Neto**  
Vice Presidente

*(Assinado Digitalmente)*

**Nelson Maciel de Góes**  
Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 448

06 de março de 2024

## EXPEDIENTE

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael Akio Lucchetta Kobota

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Anderson Davi Nogueira Martins

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)